



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº	410-PE 153/13
Em	19 de 12 de 2013

Ofício 1056/2013-GP

Montenegro, 17 de dezembro de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 153/2013

Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 278,75 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

O Contrato de Repasse n.º 0298324-98/2009, celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, tinha por objetivo a execução de ações relativas a gestão da política de desenvolvimento, tendo por finalidade a transferência de recursos para a execução do capeamento asfáltico da Rua Capitão Cruz no seguinte trecho: final do asfalto até a Rua Machado de Assis.

O contrato de repasse foi assinado em 31 de dezembro de 2009 e a licitação para contratação da empresa foi homologada em junho de 2011. A ordem de início da obra foi dada em setembro de 2011 e o recebimento da mesma pelo engenheiro fiscal em novembro do mesmo ano.

O objeto do contrato de repasse foi totalmente realizado, restando apenas o valor dos rendimentos para ser devolvido à União.

Anexo o processo administrativo n.º 11281/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido 19.12.13
os Jon domini
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO